



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 915

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 06 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 915

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.636, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

(DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VALOR DE ALUGUEL, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LANCHONETE DA PRAINHA MUNICIPAL DENOMINADA (MARIA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO - ZEZÉ)

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os Srs. **AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS**, portador do RG nº 24.570.064-X SSP/SP, funcionário público municipal, lotado no cargo de provimento efetivo de "Técnico de Fiscalização de Tributos", **JANDERSON JOSÉ RODRIGUES DIAS**, portador do RG nº 40.085.273-1 SSP-SP, funcionário público municipal lotado no cargo em comissão de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, engenheiro civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 506991784-5, e **LEANDRO ESTEVÃO VIEIRA**, portador do RG nº 22.869.752-9 SSP/SP, funcionário público municipal lotado no cargo de provimento efetivo de "Fiscal de Obras e Serviços" todos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Cardoso, para sob a presidência de o primeiro nomeado constituir a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VALOR DE ALUGUEL, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL ABAIXO:**

Imóvel 1: imóvel de propriedade do Município de Cardoso, Lanchonete da Prainha denominada "**MARIA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO - ZEZÉ**", situada na Avenida Procurador Mohamed Ali Jamal, localizado no Complexo Turístico Leandro Trindade da Silveira.

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos avaliadores nomeados serão gratuitos, porém considerados de relevante interesse do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - CONTRATO Nº 002/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - PROCESSO Nº 082/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 05 de setembro de 2023.

Fabricio Clemente

Assistente de Administração